



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 78.069.143/0001-47

LEI MUNICIPAL Nº. 683/2022

Súmula: Revisão das Tabelas de salários dos servidores do Legislativo - Anexos III e IV da Lei Municipal Nº. 440/2013; e Anexo I da Lei Municipal nº. 558/2017 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Jose Etevaldo de Oliveira, Prefeito Municipal, de acordo com o Art. nº. 33, da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica concedido nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, revisão de 15,2 (quinze virgula dois por cento), as tabelas salariais dos anexos III e IV da Lei Municipal Nº. 440/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, que passará a vigorar a partir de 01/05/2022. O referido percentual é na mesma proporção da revisão salarial, de acordo com os índices concedidos aos servidores deste município pelo Poder Executivo.

Art. 2º Fica concedida revisão em 15,2 (quinze virgula dois por cento), o Anexo I da Lei Municipal nº. 558/2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, elencadas no anexo “I” da Resolução Nº. 003/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Art. 4º O impacto orçamentário-financeiro no exercício atende requisitos do Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, o qual se refere ao limite de gasto do Poder Legislativo com folha de pagamento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, que passará a vigorar a partir do dia 01/05/2022. Revogando-se, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

Jose Etevaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO 29/04/2022 - ANO XI - Nº 2507 – Páginas 347 e 348
www.diariomunicipal.com.br/amp
Associação dos Municípios do Paraná - Diário Oficial dos Municípios do PR
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.571 DE 27/04/1982
CNPJ 78.069.143/0001-47

ANEXO III (Lei Municipal Nº. 440/2013) TABELAS DE SALÁRIOS

Quadro Efetivo – Grupo Operacional Profissional

Classe	Referência Sal.	
I-EP	1	3.510,61
I-EP	2	3.615,92
I-EP	3	3.724,40
I-EP	4	3.836,13
I-EP	5	3.951,22
I-EP	6	4.069,75
I-EP	7	4.191,84
I-EP	8	4.317,59
I-EP	9	4.447,12
I-EP	10	4.580,53
I-EP	11	4.717,95
I-EP	12	4.859,49

Quadro Efetivo

Grupo Operacional: **Administrativo Semi profissional**

Grupo operacional: **Administrativo**

Grupo operacional: **Serviços gerais**

Referencia classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	1.272,61	1.310,79	1.350,11	1.390,62	1.432,33	1.475,30	1.519,56	1.565,15	1.612,10	1.660,47	1.710,28	1.761,59
II	1.587,32	1.634,94	1.683,99	1.734,51	1.786,55	1.840,14	1.895,35	1.952,21	2.010,78	2.071,10	2.133,23	2.197,23
III	1.755,29	1.807,94	1.862,18	1.918,05	1.975,59	2.034,86	2.095,90	2.158,78	2.223,54	2.290,25	2.358,96	2.429,73
IV	3.129,94	3.223,84	3.320,56	3.420,18	3.522,78	3.628,46	3.737,32	3.849,44	3.964,92	4.083,87	4.206,39	4.332,58
V	5.115,28	5.268,74	5.426,80	5.589,60	5.757,29	5.930,01	6.107,91	6.291,15	6.479,88	6.674,28	6.874,51	7.080,74

Anexo IV - Tabela Salarial - Cargos em Comissão

Símbolo dos Cargos em Comissão	Valor
CC-I	3.353,55
CC-II	1.511,30

Lei Municipal nº 558/2017 (Anexo I)

Nº de Vaga	Denominação	Carga Horária	Remuneração
01	Assessor Jurídico	20	4.175,08

Gabinete do Prefeito Municipal, de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

Jose Etevaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO 29/04/2022 - ANO XI - Nº 2507 – Páginas 347 e 348
www.diariomunicipal.com.br/amp
Associação dos Municípios do Paraná - Diário Oficial dos Municípios do PR
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná